



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	29/02/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ			
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012			
049261	20	607	2013 10BC 0056	Implantação de Projetos de Irrigação – Bacia do Rio Poti – Crateús-CE -Projeto apoiado(unidade)-1	F	44	9000	100	2	EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00		
049262	20	607	2013 10BC 0062	Implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro Irrigado de São Gonçalo no Município de Sousa-PB -Projeto apoiado(unidade)-1	F	44	9000	100	2	EP	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00		
042954	20	607	2013 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte -Obra executada ( % de execução física) - 20 PI-MI602	F	44	9000	100	3	PAC ERG	33.893.547,00 33.893.547,00	,00	33.893.547,00 33.893.547,00	33.893.547,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
042955	20	607	2013 12FS 0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.000ha no Estado do Maranhão -Obra executada(% de execução física) - 5 PI –	F	44	9000	100	3	PAC	7.480.000,00	,00	7.480.000,00	7.480.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
042939	20	607	2013 12OB 0001	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação - Nacional -Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 10	F	33	9000	100	2		9.832.000,00	,00	9.832.000,00	,00	9.832.000,00	,00	,00	9.832.000,00	,00	,00	,00	,00	
049263	20	607	2013 12OB 0056	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litordêneos – Parnaíba-PI -Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 1	F	44	9000	100	2	E/B-PI	2.300.000,00	,00	2.300.000,00	,00	2.300.000,00	,00	,00	2.300.000,00	,00	,00	,00	,00	
049264	20	607	2013 12OB 0058	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe – No Estado do Piauí -Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 1	F	44	9000	100	2	E/B-PI	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	,00	,00	
042932	18	607	2013 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação – Nacional -Regularização efetiva(unidade)-8	F	33	9000	100	2		5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	,00	,00	
049265	20	607	2013 5934 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe -Apodi com 5.393ha /No Estado do Ceará -Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10	F	44	9000	100	3	ERSubCom PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049266	20	607	2013 5980 0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402ha /No Estado da Paraíba -Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10	F	44	9000	100	3	ERSubCom PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049267	20	607	2013 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha /No Estado de Pernambuco -Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10	F	44	9000	100	3	ERSubCom PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049268	20	607	2013 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açú com 5.68ha /No Estado do Rio Grande do Norte -Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10	F	44	9000	100	3	ERSubCom PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							310.000,00	,00	310.000,00	,00	310.000,00	,00	,00	310.000,00	,00	,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	29/02/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012
				ATIVIDADES						160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
042928	18	542	2026 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCs - Na Região Nordeste	F					160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
				-Monitoramento realizado(unidade)-1		33	9000	0100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	0282	2	60.000,00	,00	60.000,00	,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
042927	18	128	2026 142D 0001	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais /na Região Semiárida Nacional	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				- Comissões tripartites organizadas e em funcionamento(unidade)-1		33	9000	0100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
			2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO						160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
				ATIVIDADES						160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
042926	13	392	2027 2D82 0023	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido - No Estado do Ceará	F					160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
				-Centro mantido(% de manutenção)-5		33	9000	0100	2	90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	0282	2	70.000,00	,00	70.000,00	,00	70.000,00	,00	,00	70.000,00	,00	,00	,00
			2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA						6.900.000,00	,00	6.900.000,00	,00	6.900.000,00	,00	,00	6.900.000,00	,00	,00	,00
				ATIVIDADES						80.000,00	,00	80.000,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
042924	04	128	2029 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins - Nacional	F					80.000,00	,00	80.000,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
				-Pessoa capacitada(unidade)-30		33	9000	0100	2	60.000,00	,00	60.000,00	,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	0282	2	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						6.820.000,00	,00	6.820.000,00	,00	6.820.000,00	,00	,00	6.820.000,00	,00	,00	,00
049239	15	244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- No Estado da Bahia	F				EP	3.600.000,00	,00	3.600.000,00	,00	3.600.000,00	,00	,00	3.600.000,00	,00	,00	,00
				-Projeto apoiado(unidade) - 24		44	9000	0100	2	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00
						44	9900	0100	2	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	,00	,00	2.600.000,00	,00	,00	,00
049240	15	244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- No Estado de Minas Gerais	F				EP	520.000,00	,00	520.000,00	,00	520.000,00	,00	,00	520.000,00	,00	,00	,00
				-Projeto apoiado(unidade) - 21		44	9000	0100	2	520.000,00	,00	520.000,00	,00	520.000,00	,00	,00	520.000,00	,00	,00	,00
049241	15	244	2029 7K66 0076	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- em Municípios - No Estado de Minas Gerais	F				EP	2.400.000,00	,00	2.400.000,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	,00
				-Projeto apoiado(unidade) - 15		44	9900	0100	2	2.400.000,00	,00	2.400.000,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	,00
049242	15	244	2029 7K66 0114	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- Alcântaras -CE	F				EP	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00
				-Projeto apoiado(unidade) - 1		44	4000	0100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	29/02/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012
			2051	OFERTA DE ÁGUA						204.857.286,00	,00	204.857.286,00	156.582.286,00	48.275.000,00	18.215,44	18.215,44	48.256.784,56	18.215,44	,00	,00
				ATIVIDADES						8.325.000,00	,00	8.325.000,00	,00	8.325.000,00	18.215,44	18.215,44	8.306.784,56	18.215,44	,00	,00
042929	18	544	2051 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas – Nacional	F					7.225.000,00	,00	7.225.000,00	,00	7.225.000,00	,00	,00	7.225.000,00	,00	,00	,00
				-Infraestrutura mantida(unidade)-18		44	9000	0100	2	7.225.000,00	,00	7.225.000,00	,00	7.225.000,00	,00	,00	7.225.000,00	,00	,00	,00
042930	18	544	2051 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra – estrutura Hídrica – Na Região Nordeste	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
				- Técnico capacitado (unidade) - 20		33	9000	0100	2	70.000,00	,00	70.000,00	,00	70.000,00	,00	,00	70.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	0282	2	30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00	,00	,00	30.000,00	,00	,00	,00
042931	18	544	2051 8621 0020	Estudos para Obras de InfraEstrutura Hídrica – Nacional	F					1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	18.215,44	18.215,44	981.784,56	18.215,44	,00	,00
				-Estudo realizado(unidade) - 2		33	9000	0100	2	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00	18.215,44	18.215,44	881.784,56	18.215,44	,00	,00
						33	9000	0282	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						196.532.286,00	,00	196.532.286,00	156.582.286,00	39.950.000,00	,00	,00	39.950.000,00	,00	,00	,00
042942	18	544	2051 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco	F				ERG	30.623.796,00	,00	30.623.796,00	30.623.796,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Obra executada(% de execução física) -19		44	9000	100	3	30.623.796,00	,00	30.623.796,00	30.623.796,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI – MI 00024																
042943	18	544	2051 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	F				PAC	35.200.000,00	,00	35.200.000,00	35.200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (% de execução) – 14		44	9000	0100	3	35.200.000,00	,00	35.200.000,00	35.200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042943	18	544	2051 109H 0023	Construção de Barragens – No Estado do Ceará	F				EP	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	,00
042944	18	544	2051 109H 0056	Construção de Barragens –Construção da Barragem Melância – São Gonçalo do Amarante -CE	F				EP	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00
042945	18	544	2051 109H 0058	Construção de Barragens –Construção da Barragem Açude – Freixeirinha -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
042946	18	544	2051 109H 0060	Construção de Barragens – Açude Paula Pessoa - Granja -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
042947	18	544	2051 109H 0062	Construção de Barragens –Maranguape -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
042948	18	544	2051 109H 0066	Construção de Barragens – em Municípios – No Estado do Ceará	F				EP	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) -5		44	4000	0100	2	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00
042949	18	544	2051 109J 0058	Construção de Adutoras - Sobral -CE	F				EP	700.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) -1		44	4000	0100	2	700.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	,00



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	29/02/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012	
049259	18	544	2051 1851 0066	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Em Municípios No Estado do Ceará -Obra executada(unidade)- 45	F	44	4000	100	2	EP	13.100.000,00	,00	13.100.000,00	,00	13.100.000,00	,00	13.100.000,00	,00	,00	,00	,00
						44	9900	100	2		7.100.000,00	,00	7.100.000,00	,00	7.100.000,00	,00	7.100.000,00	,00	,00	,00	,00
						44	9900	100	2		6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	,00	,00
049260	18	544	2051 1851 0070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica –Em Municípios – No Estado da Bahia -Obra executada(unidade)- 150	F	44	9000	100	2	EP	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2		2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	,00	,00
042948	18	544	2051 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará -Obra executada (% de execução física) - 1 PI – MI00600	F	44	9000	100	3	PAC	88.000,00	,00	88.000,00	88.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3		88.000,00	,00	88.000,00	88.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			2052	PESCA E AQUICULTURA							3.400.000,00	,00	3.400.000,00	,00	3.400.000,00	325.841,53	325.841,53	3.074.158,47	253.412,60	77.118,43	77.118,43
				ATIVIDADES							1.680.000,00	,00	1.680.000,00	,00	1.680.000,00	325.841,53	325.841,53	1.354.158,47	253.412,60	77.118,43	77.118,43
042935	20	602	2052 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura- Plano Brasil sem Miséria – Na Região Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) – 5	F	33	9000	100	2		1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	325.841,53	325.841,53	1.174.158,47	253.412,60	77.118,43	77.118,43
						33	9000	250	2		723.820,00	,00	723.820,00	,00	723.820,00	325.841,53	325.841,53	397.978,47	253.412,60	77.118,43	77.118,43
						33	9000	282	2		276.180,00	,00	276.180,00	,00	276.180,00	,00	,00	276.180,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2		300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00
						44	9000	250	2		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00
042933	19	571	2052 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste – Na Região Nordeste Espécie identificada (unidade) – 2	F	33	9000	100	2		80.000,00	,00	80.000,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		60.000,00	,00	60.000,00	,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2		20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00	,00
042934	20	128	2052 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido – Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) - 40	F	33	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		70.000,00	,00	70.000,00	,00	70.000,00	,00	,00	70.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2		30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00	,00	,00	30.000,00	,00	,00	,00
				PROJETOS							1.720.000,00	,00	1.720.000,00	,00	1.720.000,00	,00	,00	1.720.000,00	,00	,00	,00
042936	20	602	2052 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado – Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (unidade ) - 2	F	33	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2		10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	,00	,00
042937	20	602	2052 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão – Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2		120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	120.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		110.000,00	,00	110.000,00	,00	110.000,00	,00	,00	110.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2		10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	,00	,00
042938	20	602	2052 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura e Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – Na Região Nordeste - Estrutura implantada (unidade) - 1	F	33	9000	282	2		1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	29/02/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012
				<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	6.940.553,35	23.726.036,65	6.927.984,91	6.927.984,91	6.927.984,91
042914	04	122	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional Portaria Nº 3- SOF, de 25jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30jan12.	F					30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	6.940.553,35	23.726.036,65	6.927.984,91	6.927.984,91	6.927.984,91
						31	9100	100	0	19.163.743,00	11.502.847,00	30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	6.940.553,35	23.726.036,65	6.927.984,91	6.927.984,91	6.927.984,91
						31	9100	900	0	11.502.847,00	-11.502.847,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				<b>PROJETOS</b>						4.441.219,00	,00	4.441.219,00	,00	4.441.219,00	,00	,00	4.441.219,00	,00	,00	,00
042921	04	122	2111 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação No Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física) - 14	F					1.441.219,00	,00	1.441.219,00	,00	1.441.219,00	,00	,00	1.441.219,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	280.000,00	,00	280.000,00	,00	280.000,00	,00	,00	280.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	161.219,00	,00	161.219,00	,00	161.219,00	,00	,00	161.219,00	,00	,00	,00
						44	9000	250	2	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00
042922	04	122	2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional -Obra executada (% de execução física) - 23	F					3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00
						44	9000	250	2	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2012</b>						1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	334.477.335,00	790.824.923,00	7.674.087,71	137.038.825,00	653.786.098,00	117.970.679,93	114.562.654,04	114.554.972,52

FISCAL	F	652.223.576,00	,00	652.223.576,00	334.477.335,00	317.746.241,00	6.322.709,71	60.693.160,82	257.053.080,18	46.035.323,52	42.627.297,63	42.622.023,95
SEGUR.	S	473.078.682,00	,00	473.078.682,00	,00	473.078.682,00	1.351.378,00	76.345.664,18	396.733.017,82	71.935.356,41	71.935.356,41	71.932.948,57
<b>TOTAL 1:</b>		1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	334.477.335,00	790.824.923,00	7.674.087,71	137.038.825,00	653.786.098,00	117.970.679,93	114.562.654,04	114.554.972,52

GD1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
FONTE	100	130.743.544,00	70.795.511,00	201.539.055,00	,00	201.539.055,00	,00	53.180.840,72	148.358.214,28	40.293.553,09	40.293.553,09	40.291.145,25
FONTE	156	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	73.481.650,69	97.066.268,31	70.358.516,78	70.358.516,78	70.358.516,78
FONTE	169	293.552.081,00	,00	293.552.081,00	,00	293.552.081,00	,00	1.174.944,88	292.377.136,12	235.436,43	235.436,43	235.436,43
FONTE	900	70.795.511,00	-70.795.511,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD1</b>		665.639.055,00	,00	665.639.055,00	,00	665.639.055,00	,00	127.837.436,29	537.801.618,71	110.887.506,30	110.887.506,30	110.885.098,46

GD3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
FONTE	100	52.655.341,00	,00	52.655.341,00	2.500.000,00	50.155.341,00	7.674.087,71	7.939.677,71	42.215.663,29	7.083.173,63	3.675.147,74	3.669.874,06
FONTE	250	1.692.169,00	,00	1.692.169,00	,00	1.692.169,00	,00	,00	1.692.169,00	,00	,00	,00
FONTE	282	2.061.219,00	,00	2.061.219,00	,00	2.061.219,00	,00	,00	2.061.219,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD3</b>		56.408.729,00	,00	56.408.729,00	2.500.000,00	53.908.729,00	7.674.087,71	7.939.677,71	45.969.051,29	7.083.173,63	3.675.147,74	3.669.874,06

GD4		INVESTIMENTO										
FONTE	100	387.514.062,00	,00	387.514.062,00	327.369.062,00	60.145.000,00	,00	,00	60.145.000,00	,00	,00	,00
FONTE	115	4.608.273,00	,00	4.608.273,00	4.608.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	250	9.870.428,00	,00	9.870.428,00	,00	9.870.428,00	,00	,00	9.870.428,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD4</b>		401.992.763,00	,00	401.992.763,00	331.977.335,00	70.015.428,00	,00	,00	70.015.428,00	,00	,00	,00

GD5		INVERSÕES FINANCEIRAS										
FONTE	100	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00
<b>TOTAL GD5</b>		1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.995, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	29/02/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ						
																DOTAÇÃO DECENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012						
TOTAL 2																1.125.302.258,00	.00	1.125.302.258,00	334.477.335,00	790.824.923,00	7.674.087,71	137.038.825,00	653.786.098,00	117.970.679,93	114.562.654,04	114.554.972,52

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	74.994.286,18	389.921.713,82	70.829.639,41	70.829.639,41	70.827.231,57
		31 PES	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	74.994.286,18	389.921.713,82	70.829.639,41	70.829.639,41	70.827.231,57
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.509.525,00	8.706,00	.00	.00	.00
		31 PES	11.982.224,00	.00	11.982.224,00	.00	11.982.224,00	.00	11.982.224,00	.00	.00	.00	.00
		33 ODC	274.296,00	.00	274.296,00	.00	274.296,00	.00	265.590,00	8.706,00	.00	.00	.00
		45 IFI	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	.00	.00	.00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA		195.939.049,00	.00	195.939.049,00	175.307.049,00	20.632.000,00	.00	.00	20.632.000,00	.00	.00	.00
		33 ODC	14.482.000,00	.00	14.482.000,00	.00	14.482.000,00	.00	.00	14.482.000,00	.00	.00	.00
		44 INV	181.457.049,00	.00	181.457.049,00	175.307.049,00	6.150.000,00	.00	.00	6.150.000,00	.00	.00	.00
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		310.000,00	.00	310.000,00	.00	310.000,00	.00	.00	310.000,00	.00	.00	.00
		33 ODC	310.000,00	.00	310.000,00	.00	310.000,00	.00	.00	310.000,00	.00	.00	.00
		44 INV	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00
		33 ODC	160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00
		44 INV	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA		6.900.000,00	.00	6.900.000,00	.00	6.900.000,00	.00	.00	6.900.000,00	.00	.00	.00
		33 ODC	80.000,00	.00	80.000,00	.00	80.000,00	.00	.00	80.000,00	.00	.00	.00
		44 INV	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	.00	6.820.000,00	.00	.00	.00
2051	OFERTA DE ÁGUA		204.857.286,00	.00	204.857.286,00	156.582.286,00	48.275.000,00	18.215,44	18.215,44	48.256.784,56	18.215,44	.00	.00
		33 ODC	1.100.000,00	.00	1.100.000,00	.00	1.100.000,00	18.215,44	18.215,44	1.081.784,56	18.215,44	.00	.00
		44 INV	203.757.286,00	.00	203.757.286,00	156.582.286,00	47.175.000,00	.00	.00	47.175.000,00	.00	.00	.00
2052	PESCA E AQUICULTURA		3.400.000,00	.00	3.400.000,00	.00	3.400.000,00	325.841,53	325.841,53	3.074.158,47	253.412,60	77.118,43	77.118,43
		33 ODC	1.750.000,00	.00	1.750.000,00	.00	1.750.000,00	325.841,53	325.841,53	1.424.158,47	253.412,60	77.118,43	77.118,43
		44 INV	1.650.000,00	.00	1.650.000,00	.00	1.650.000,00	.00	.00	1.650.000,00	.00	.00	.00
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		235.301.692,00	.00	235.301.692,00	2.588.000,00	232.713.692,00	7.330.030,74	48.190.956,85	184.522.735,15	46.869.412,48	43.655.896,20	43.650.622,52
		31 PES	188.740.831,00	.00	188.740.831,00	.00	188.740.831,00	.00	40.860.926,11	147.879.904,89	40.057.866,89	40.057.866,89	40.057.866,89
		33 ODC	38.252.433,00	.00	38.252.433,00	2.500.000,00	35.752.433,00	7.330.030,74	7.330.030,74	28.422.402,26	6.811.545,59	3.598.029,31	3.592.755,63
		44 INV	8.308.428,00	.00	8.308.428,00	88.000,00	8.220.428,00	.00	.00	8.220.428,00	.00	.00	.00
		45 IFI	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
TOTAL ORÇAMENTO 2012			1.125.302.258,00	.00	1.125.302.258,00	334.477.335,00	790.824.923,00	7.674.087,71	137.038.825,00	653.786.098,00	117.970.679,93	114.562.654,04	114.554.972,52

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	74.994.286,18	389.921.713,82	70.829.639,41	70.829.639,41	70.827.231,57
			464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	74.994.286,18	389.921.713,82	70.829.639,41	70.829.639,41	70.827.231,57
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.509.525,00	8.706,00	.00	.00	.00
			13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.509.525,00	8.706,00	.00	.00	.00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA		195.939.049,00	.00	195.939.049,00	175.307.049,00	20.632.000,00	.00	.00	20.632.000,00	.00	.00	.00
			.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
			195.939.049,00	.00	195.939.049,00	175.307.049,00	20.632.000,00	.00	.00	20.632.000,00	.00	.00	.00
			.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
			.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
			.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		310.000,00	.00	310.000,00	.00	310.000,00	.00	.00	310.000,00	.00	.00	.00
			310.000,00	.00	310.000,00	.00	310.000,00	.00	.00	310.000,00	.00	.00	.00
0512	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	29/02/12		18:00						
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 29/02/2012	DESPESAS LIQUIDADAS 29/02/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 29/02/2012				
						50				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						90				160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00		
			<b>2029</b>	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>						<b>6.900.000,00</b>	<b>.00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>.00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>.00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>		
						30				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						40				300.000,00	.00	300.000,00	.00	300.000,00	.00	.00	.00	300.000,00	.00	300.000,00	.00	.00		
						50				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						90				1.600.000,00	.00	1.600.000,00	.00	1.600.000,00	.00	.00	.00	1.600.000,00	.00	1.600.000,00	.00	.00		
						91				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						99				5.000.000,00	.00	5.000.000,00	.00	5.000.000,00	.00	.00	.00	5.000.000,00	.00	5.000.000,00	.00	.00		
			<b>2051</b>	<b>OFERTA DE ÁGUA</b>						<b>204.857.286,00</b>	<b>.00</b>	<b>204.857.286,00</b>	<b>156.582.286,00</b>	<b>48.275.000,00</b>	<b>18.215,44</b>	<b>18.215,44</b>	<b>48.256.784,56</b>	<b>18.215,44</b>	<b>48.256.784,56</b>	<b>18.215,44</b>	<b>48.256.784,56</b>	<b>18.215,44</b>	<b>.00</b>	
						30				10.120.000,00	.00	10.120.000,00	10.120.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
						40				20.300.000,00	.00	20.300.000,00	.00	20.300.000,00	.00	.00	.00	20.300.000,00	.00	20.300.000,00	.00	.00	.00	
						50				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
						90				168.437.286,00	.00	168.437.286,00	146.462.286,00	21.975.000,00	18.215,44	18.215,44	21.956.784,56	18.215,44	21.956.784,56	18.215,44	21.956.784,56	18.215,44	.00	
						91				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
						99				6.000.000,00	.00	6.000.000,00	.00	6.000.000,00	.00	.00	.00	6.000.000,00	.00	6.000.000,00	.00	.00	.00	
			<b>2052</b>	<b>PESCA E AQUICULTURA</b>						<b>3.400.000,00</b>	<b>.00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>.00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>325.841,53</b>	<b>325.841,53</b>	<b>3.074.158,47</b>	<b>253.412,60</b>	<b>3.074.158,47</b>	<b>253.412,60</b>	<b>3.074.158,47</b>	<b>253.412,60</b>	<b>77.118,43</b>	<b>77.118,43</b>
						50				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
						90				3.400.000,00	.00	3.400.000,00	.00	3.400.000,00	325.841,53	325.841,53	3.074.158,47	253.412,60	3.074.158,47	253.412,60	3.074.158,47	253.412,60	77.118,43	
						91				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
			<b>2111</b>	<b>PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b>						<b>235.301.692,00</b>	<b>.00</b>	<b>235.301.692,00</b>	<b>.00</b>	<b>232.713.692,00</b>	<b>7.330.030,74</b>	<b>48.190.956,85</b>	<b>184.522.735,15</b>	<b>46.869.412,48</b>	<b>43.655.896,20</b>	<b>43.655.896,20</b>	<b>43.655.896,20</b>	<b>43.650.622,52</b>	<b>43.650.622,52</b>	
						90				204.264.552,00	.00	204.264.552,00	2.588.000,00	201.676.552,00	7.256.953,82	41.177.326,58	160.499.225,42	39.584.314,60	36.624.123,53	36.618.849,85	36.618.849,85	36.618.849,85	36.618.849,85	
						91				31.037.140,00	.00	31.037.140,00	.00	31.037.140,00	7.013.630,27	7.013.630,27	24.023.509,73	7.285.097,88	7.031.772,67	7.031.772,67	7.031.772,67	7.031.772,67	7.031.772,67	
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2012</b>						<b>1.125.302.258,00</b>	<b>.00</b>	<b>1.125.302.258,00</b>	<b>333.183.335,00</b>	<b>790.824.923,00</b>	<b>7.674.087,71</b>	<b>137.038.825,00</b>	<b>653.786.098,00</b>	<b>117.970.679,93</b>	<b>114.562.654,04</b>	<b>114.554.972,52</b>	<b>114.554.972,52</b>	<b>114.554.972,52</b>	<b>114.554.972,52</b>	

**FUNÇÃO:**

<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	235.381.692,00	.00	235.381.692,00	2.588.000,00	232.793.692,00	7.330.030,74	48.190.956,85	184.602.735,15	46.869.412,48	43.655.896,20	43.650.622,52
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	74.994.286,18	389.921.713,82	70.829.639,41	70.829.639,41	70.827.231,57
<b>13 CULTURA</b>	160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00
<b>15 URBANISMO</b>	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	.00	6.820.000,00	.00	.00	.00
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>	210.667.286,00	.00	210.667.286,00	156.582.286,00	54.085.000,00	18.215,44	18.215,44	54.066.784,56	18.215,44	.00	.00
<b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	80.000,00	.00	80.000,00	.00	80.000,00	.00	.00	80.000,00	.00	.00	.00
<b>20 AGRICULTURA</b>	193.759.049,00	.00	193.759.049,00	175.307.049,00	18.452.000,00	325.841,53	325.841,53	18.126.158,47	253.412,60	77.118,43	77.118,43
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.509.525,00	8.706,00	.00	.00	.00
<b>TOTAL ORÇAMENTO 2012</b>	<b>1.125.302.258,00</b>	<b>.00</b>	<b>1.125.302.258,00</b>	<b>334.477.335,00</b>	<b>790.824.923,00</b>	<b>7.674.087,71</b>	<b>137.038.825,00</b>	<b>653.786.098,00</b>	<b>117.970.679,93</b>	<b>114.562.654,04</b>	<b>114.554.972,52</b>

**SUBFUNÇÃO**

<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	219.035.010,00	.00	219.035.010,00	2.588.000,00	216.447.010,00	4.718.233,42	45.579.159,53	170.867.850,47	44.543.337,31	41.329.821,03	41.324.547,35
<b>128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	430.000,00	.00	430.000,00	.00	430.000,00	2.354,10	2.354,10	427.645,90	.00	.00	.00
<b>244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	.00	6.820.000,00	.00	.00	.00
<b>272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	74.994.286,18	389.921.713,82	70.829.639,41	70.829.639,41	70.827.231,57
<b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b>	8.162.682,00	.00	8.162.682,00	.00	8.162.682,00	1.351.378,00	1.351.378,00	6.811.304,00	1.105.717,00	1.105.717,00	1.105.717,00
<b>306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	6.960.000,00	.00	6.960.000,00	.00	6.960.000,00	1.103.520,00	1.103.520,00	5.856.480,00	1.101.976,80	1.101.976,80	1.101.976,80
<b>331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR</b>	912.000,00	.00	912.000,00	.00	912.000,00	135.381,22	135.381,22	776.618,78	99.217,37	99.217,37	99.217,37
<b>365 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	132.000,00	.00	132.000,00	.00	132.000,00	19.164,00	19.164,00	112.836,00	19.164,00	19.164,00	19.164,00
<b>392 DIFUSÃO CULTURAL</b>	160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00
<b>542 CONTROLE AMBIENTAL</b>	160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00
<b>544 RECURSOS HÍDRICOS</b>	204.857.286,00	.00	204.857.286,00	156.582.286,00	48.275.000,00	18.215,44	18.215,44	48.256.784,56	18.215,44	.00	.00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	29/02/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	29/02/2012	29/02/2012	29/02/2012
				571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO						80.000,00	,00	80.000,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
				602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL						3.220.000,00	,00	3.220.000,00	,00	3.220.000,00	325.841,53	325.841,53	2.894.158,47	253.412,60	77.118,43	77.118,43
				607 IRRIGAÇÃO						195.939.049,00	,00	195.939.049,00	175.307.049,00	20.632.000,00	,00	,00	20.632.000,00	,00	,00	,00
				846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	13.509.525,00	8.706,00	,00	,00	,00
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2012</b>						<b>1.125.302.258,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.125.302.258,00</b>	<b>334.477.335,00</b>	<b>790.824.923,00</b>	<b>7.674.087,71</b>	<b>137.038.825,00</b>	<b>653.786.098,00</b>	<b>117.970.679,93</b>	<b>114.562.654,04</b>	<b>114.554.972,52</b>

IDENTIFICAÇÃO:  
PAC- Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
EP-EMENDAS PARLAMENTARES  
E/B-EMENDAS DE BANCADA